



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03343, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 03343/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.280,30 (três mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85		100	61,35
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	150	3.218,95
TOTAL DE CRÉDITOS				3.280,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78		100	61,35
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	285	BLVGS	150	3.218,95
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.280,30
TOTAL DE RECURSOS				3.280,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de abril de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL